

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

R. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 061/2005

PUBLICADO NO JORNAL
MARAMBAIA ILUSTRADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

27 / Dezembro / 2005

Lei N.º 7.586

Súmula: Altera e Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 029/2005, para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica incluído o Anexo de Metas Fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios financeiros de 2006/2008 a Lei nº 029/2005.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração para o exercício financeiro de 2006, de que trata o Art. 2º, da Lei nº 029/2005, passando a conter a redação dada ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	PODER LEGISLATIVO	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO						
OBJETIVO:	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo e de legislar e fiscalizar.						
Manutenção das Atividades Legislativas		Câmara Municipal		Atividades Legislativas	sessões	40	434.050
<ul style="list-style-type: none">➤ Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizatório.➤ Aquisição de máquina xerocador.;➤ Aquisição de equipamentos de informática.➤ Desenvolver as atividades de apoio legislativo.➤ Adquirir Móveis e utensílios para o bom desenvolvimento das atividades legislativas.➤ Contratar serviço de documentação do arquivo de leis.➤ aquisição de sistema de som interno para o Plenário da Câmara.➤ Aquisição de aparelhos de ar condicionado.➤ reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
PROGRAMA:		GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
OBJETIVO:		Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.					
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Benq/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
	Aquisição de Veículo	Assessoria de Gabinete	P	Manutenção	Unidade	1	65.000
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Assessoria de Gabinete	A	Manutenção	Unidade	1	177.500
	Assessoria jurídica à administração.	Consultoria e Assessoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	1	50.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061 /2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção das atividades de recursos humanos. ➤ Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	Global	77.700
Contribuição para Formação do PASEP.	Divisão de Recursos Humanos	O	PASEP	Unidade	Global	46.000
Aposentados e Pensionistas.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	Global	35.000
Manutenção da Divisão de Assistência Técnica, Administrativa e Serviços Gerais. ➤ Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município. ➤) Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade. ➤ Implementar o acesso à INTERNET. ➤ Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos. ➤ Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens Imóveis.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais	A	Apoio Administrativo	Unidade	Global	189.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O. - 2.006

<p>➤ Realizar cursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários.</p> <p>➤ Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar.</p>						
<p>Programa a Cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alto Paraíso.</p>	<p>Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais</p>	<p>A</p>	<p>Convênio</p>	<p>Unidade</p>	<p>1</p>	<p>24.000</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
	Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio.	Divisão de Material e Patrimônio	A	Material e Patrimônio	Unidade	Global	18.100
	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações.	Divisão de Compras e Licitações	A	Compras e Licitações	Unidade	Global	37.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
OBJETIVO:	Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais vigentes.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. 	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	A	Apoio Administrativo	Unidade	Global	143.800
Amortização e Encargos da Dívida Contratada. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação. 	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Amortização da Dívida	Contratos	4	180.000
Reserva de Contingência.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Reserva	Unidade	1	15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
PROGRAMA:	GESTÃO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO					
OBJETIVO:	Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais e estabelecer fiscalização visando evitar a evasão dos tributos municipais					
Descrição da Ação Manutenção da Divisão de Arrecadação ➤ Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira. ➤ Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos. ➤ Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação. ➤ Promover o recadastramento predial e territorial. ➤ Atualização de plantas e valores.	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
	Divisão de Arrecadação	A	Arrecadação	Unidade	1	49.950
Manutenção da Divisão de Fiscalização ➤) aquisição de móveis, utensílios e equipamento de radiocomunicação para o Posto Fiscal localizado nº 1, localizado na Estrada Trinta.	Divisão de Fiscalização	A	Fiscalização	Unidade	1	112.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
	Aquisição de ônibus/microônibus para o transporte Escolar	Divisão de Educação	P	ônibus	Unidade	1	40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA						
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 60%	Divisão de Educação	A	Fundef	Unidade	Global	249.600
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	Divisão de Educação	A	Fundef	Unidade	Global	165.900
	Manutenção do Ensino Fundamental. <ul style="list-style-type: none">➤ Promover a distribuição da merenda escolar.➤ Aquisição de carteiras para Escola 9 de maio e Porto Figueira.➤ Distribuição de Livros Didáticos.➤ Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental.➤ Desenvolver o treinamento de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos.➤ Distribuição de material escolar ,boisas e uniformes.➤ Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino.➤ Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização, visando a melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno.➤ Implantar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais➤ Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos e privados e organizações não governamentais , para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar.	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	355	399.313
	Manutenção do Transporte Escolar.	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	319	343.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Reformas de Edificação no Bairro Porto Figueira para instalação da Educação Infantil.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	80	25.000
Reformas e Ampliação da Creche Municipal o Bichinho da Macã	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	450	25.000
Conclusão da Creche Municipal Padrão 90.	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	262	35.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção de Creches <ul style="list-style-type: none">➤ Prestar atendimento às necessidades da população de 0 a 6 anos, através da Creche Municipal.➤ Manutenção das atividades de Creches.	Divisão de Educação	A	Crianças Atendidas	Crianças	68	193.000
Manutenção da Educação Infantil. <ul style="list-style-type: none">➤ Aquisição de Equipamentos para salas de Educação Infantil.	Divisão de Educação	A	Alunos	alunos	98	149.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
OBJETIVO:	Proporcionar condições para que o jovem e adulto tenha êxito no ensino e consequentemente inclusão no mercado de trabalho.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
	Mantenção da Educação de Jovens e Adultos.	Divisão de Educação	A	Jovens e Adultos	Alunos	23	28.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061 / 2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	APOIO AO ENSINO ESPECIAL					
OBJETIVO:	Proporcionar o acesso e permanência do aluno portador de deficiência ao ensino.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal. ➤ Dar atendimento consistente à criança portadora de deficiência. ➤ Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem.	Divisão de Educação	A	Subvenção Social	Alunos	15	45.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	APOIO A CULTURA					
OBJETIVO:	Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humanos, visando sue bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$.-1,00)
Manutenção da Divisão de Cultura > Realização da festa da pesca à piapara. > definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artístico-culturais. > promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais. > dar continuidade à realização da festa do peão; > incentivar e apoiar a realização da Prova de Lago. > adquirir livros para atualização da biblioteca da Escola Municipal 9 de Maio. > criar a fanfarra municipal.	Divisão de Cultura	A	Apoio a Cultura	Unidade	1	31.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	ESPORTE E LAZER						
OBJETIVO:	Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
	Melhorias no Estádio Municipal	Divisão de Esportes	P	Estádio Municipal	Unidade	1	8.000
	Construção de Centro Esportivo na Sede.	Divisão de Esportes	P	Centro Esportivo	Unidade	1	15.000
	Manutenção da Divisão de Esportes > dar continuidade à prática do esporte através de Escolas Esportivas. > viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos. >	Divisão de Esportes	A	Apoio Administrativo	Unidade	1	77.800
	Conclusão do Ginásio de Esportes da Sede do Município.	Divisão de Esportes	P	Ginásio	Unidade	1	292.000

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO:	Promover ações que visem o desenvolvimento do turismo, visando a gerando de emprego e renda e o bem estar social.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Turismo > implantação do Plano gestor de turismo municipal, > realização do Passelo Ecológico anual com gincana entre os participantes. > realização de eventos, convenções, e atividades incentivando o ecoturismo. >) apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com IBAMA e SEMA.	Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo	Unidade	1	19.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO						
PROGRAMA:	SAÚDE É DIREITO DE TODOS						
OBJETIVO:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
	Adequação de Edificação para instalação de posto de saúde no Bairro Porto Figueira.	Divisão de Saúde	P	Imóvel	m2	66	15.000
	Reformas, Ampliação do Centro de Saúde da Sede.	Divisão de Saúde	P	Obras	m2	170	45.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:		SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO					
PROGRAMA:		SAÚDE É DIREITO DE TODOS					
OBJETIVO:		Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.					
Descrição da Ação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica – PAB > Execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; > Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; > Manutenção do Programa Farmácia Básica; > Manutenção do Pab-Fixo. > Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária; > Manutenção do Programa de Combate à Doenças Epidemiológicas.		Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Unidade	1	257.900
Manutenção da Divisão de Saúde > aquisição de coletor para lixo hospitalar. > Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde e Postos de Saúde. > Contratar fisioterapeuta, para prestar atendimento no município. > Contratar médico oftalmologista para atender no Centro de saúde. > Contratar fonoaudiólogo para atender no centro de saúde e Escola; > contratar dentistas para atendimento no Centro de Saúde. > Adquirir equipamentos para a área de saúde para melhor atender os pacientes. > Formar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade na seleção do lixo doméstico e demais medidas preventivas. > Oferecer atendimento médico e odontológico uma vez por semana, no Bairro Santo Antonio.		Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Pessoas	Global	1.087.738

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Dar prioridade absoluta à medicina preventiva, com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idosos. ➤ Criar programa de assistência às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, fornecendo-lhes cestas básicas, remédios e agasalhos nas épocas de frio. ➤ Firmar convênios com Fundações e Hospitais para atendimento médicos especializados. ➤ Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos e dependentes químicos, visando orientá-los sobre o risco e como preveni-los. ➤ Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescente sobre o risco do uso das drogas ➤ promover campanhas de esclarecimento quanto às conseqüências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade. 						
<p>Programa a Cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.</p>	Divisão de Saúde	A	Serviços Amulatórios	Pessoas	Global	73.770
<p>Manutenção da Vigilância Sanitária.</p>	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	Global	15.600
<p>Manutenção das Atividades de Combate à Doenças Epidemiológicas.</p>	Divisão de Saúde	P	Doenças Epidemiológicas	Unidade	0	23.400

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:		SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO					
PROGRAMA:		SANEAMENTO BÁSICO					
OBJETIVO:		Elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do Município através da implantação de um conjunto de ações integradas que visem e melhoria e expansão do saneamento básico.					
Descrição da Ação		Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
Construção de Módulos Sanitários		Divisão de Saneamento	P	Módulos Sanitários	Unidade	5	15.000
Implantação de redes de esgoto, com estação de tratamento, através de convênios com Órgãos Federais ou Estaduais.		Divisão de Saneamento	P	Rede de Esgoto	Unidade	1	15.000
Manutenção da Divisão de Saneamento.		Divisão de Saneamento	A	Apoio Administrativo	Unidade	Global	27.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.					
<i>Descrição da Ação</i>	<i>Unid. Responsável</i>	<i>Tipo</i>	<i>Produto (Bem/Serviço)</i>	<i>Unidade Medida</i>	<i>Metas Físicas</i>	<i>Valores (R\$. 1,00)</i>
Implantação de Conjuntos Habitacionais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Habitação Urbana	Unidade	54	25.000
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Iluminação Pública	Unidade	1	30.000
Galerias de Águas Pluviais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Galerias	metros lineares	50	15.000
Serviços de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	Global	114.200
Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo						
<ul style="list-style-type: none">> Desenvolver atividades de Urbanização das avenidas, revitalização, remanejamento e paisagismo.> Coleta de lixo domiciliar e limpeza pública.> Conservação de praças parques e jardins.> Manutenção do Cemitério Municipal;> Manutenção das atividades de apoio administrativo.	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	Global	341.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061 /2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Reurbanização de Praças, Parques e Jardins.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Reurbanização	m2	4500	35.000	
Reformas do Cemitério Municipal.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	cemitério	m2	250	15.000	

MUNICIPAL DE ALTOPARAISSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Aquisição de terrenos para implantação de conjuntos habitacionais no Bairro Porto Figueira.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	casas	Unidade	20	30.000
Construção de cobertura para o ponto de taxi.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	ponto de taxi	m2	90	15.000
implantação do Plano Diretor	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Plano Diretor	Unidade	1	31.000
Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade	Global	86.600

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA					
OBJETIVO:	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Adequação e ampliação do prédio para instalação do Pátio Rodoviário Municipal.	Divisão de Serviços Rodoviários	P	Edificação	Unidade	1	182.000
Pavimentação de Vias Urbanas	Divisão de Serviços Rodoviários	P	Pavimentação	m2	600	25.000
Manutenção dos Serviços Rodoviários.	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Manutenção Geral	Unidade	Global	437.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS						
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA						
OBJETIVO:	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.						
	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
	Divisão de Obras e Urbanismo	P	trevo	Unidade	1	5.000	
Construção de trevo na Vila Rural Ilha Grande.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Instalação de Poços Artesianos.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	P	poços	Unidade	1	15.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
PROGRAMA:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.					
	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Convênio com a Emater/PR	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	convênio	Produtores	Global	20.000
Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.						
<ul style="list-style-type: none"> > realizar preparo de terras e oferecer sementes para o micro e pequeno produtor rural, enquadrados no programa de arrendamento de terras, por equivalência produto. > promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município. > Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município. > realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica. > dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município. > efetuar a distribuição de calcário a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural. > criar junto à secretaria de Agricultura um Espaço para o Agricultor com equipamentos de informáticas e acesso à 	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	Desenvolvimento da Agropecuária.	Unidade	Global	285.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

<p>internet para buscar junto à tecnologia informações e apoio à agricultura. distribuição de esterco orgânico e adubo químico com preços subsidiados, nos termos de projeto específico. oferecer apoio financeiro para a implantação das culturas de frutas climatizadas a região. Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo. adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural. doar mudas de café, prioritariamente aos pequenos produtores rurais. promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentimento de trabalhadores rurais.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
	Adequação da Edificação do Parque Industrial	Divisão de Indústria e Comércio	P	Parque Industrial	m2	1300	60.000
	Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio <ul style="list-style-type: none">> Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas.> Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município.> Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município.> divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalem no Município.> Promover a expansão e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços.> disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município a geração de empregos e rendas.> Incentivar e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos.> Dar continuidade ao Programa de Inseminação artificial para melhoria do gado leiteiro.> Contratação de um veterinário para acompanhar pequenos produtores.	Divisão de Indústria e Comércio	A	Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	Global	36.800

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA						
PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS						
OBJETIVO:	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Adquirir embarcações e motores de popa.	Divisão de Fiscalização Ambiental	P	embarcações	Unidade	1	15.000	
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio ao Meio Ambiente	Unidade	Global	55.000	
Programa a Cargo do CORIPA.	Divisão de Meio Ambiente	A	Consórcio	Unidade	1	7.200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIO FAVARISO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA					
PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS					
OBJETIVO:	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental. ➤ Adquirir equipamentos de comunicações -rádios transmissores. ➤ oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habitando-os para o trabalho.	Divisão de Fiscalização Ambiental	A	Fiscalização	Unidade	Global	59.000
Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento. ➤ ampliar as áreas de preservação ambiental. ➤ implantar parque de lazer e reserva biológica. ➤ Dar continuidade à prática do eco-turismo. ➤ Investir na recuperação de matas ciliares, levantamento das bacias hidrográficas e reserva legal em toda área do Município. ➤ Criação de trilhas ecológicas na área do Parque Nacional, após autorização do órgão competente IBAMA. ➤ Firmar convênio com o Governo de Estado, através do Programa Paraná Biodiversidade, visando à aquisição por comodato de veículo utilitário. ➤ adquirir roupas próprias e equipamentos para equipar a Brigada Pré Fogo Municipal para proteção de nossas reservas biológicas e seus ecossistemas. ➤ Criar a Brigada Pré Fogo Municipal com funcionários efetivados através de concurso público. ➤ Incentivar e apoiar a criação de RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural, para preservação de matas particulares para aumentar nossa reserva Ecológica através de Programa Municipal próprio.	Divisão de Proteção e Fomento	A	Proteção e Fomento	Unidade	Global	40.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

<ul style="list-style-type: none">➤ Promover eventos ecológicos com crianças, adultos da Escola Municipal e Colégio Estadual para criar consciência ecológica para serem adultos defensores das causas ecológicas.➤ Apoiar a realização de movimentos, eventos, convenções, associações, organização não governamentais, entidades que trabalhem em prol do meio ambiente e seus seguimentos.➤ firmar convênios com Órgãos Estaduais e Federais para captação de recursos para proteção de nossas águas, nascentes e rios em nosso município.➤ doar mudas de árvores nativas destinadas ao reflorestamento de áreas de matas ciliares.➤ doar repíques e arames para construção de cercas destinadas à proteção de matas ciliares.						
Construção do viveiro de mudas de árvores.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	P	viveiro	m ²	70	28.000

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,000)	
<p>Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários e Promoção Humana.</p> <ul style="list-style-type: none"> > Implantar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, garantindo estrutura física, equipamentos, equipe técnica de acordo com a NOB. > Implantar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a NOB. > Implantar e executar Programa de Atenção Integral às famílias - PAIF > Recuperação de residências de famílias comprovadamente carentes em situação de risco pessoal e social, em parceria com a comunidade. > Implantar e executar novas modalidades de atendimento, nas respectivas áreas, instituídas pelas Portarias nos 2854, 2874/2000 da Secretaria de Estado da Assistência Social e Portaria n.º 736 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. > Proporcionar bolsa família para famílias carentes que tenham filhos na escola. 	Divisão de Assuntos Comunitários	A	Assuntos Comunitários	Unidade	Global	114.000	
Aquisição de terrenos para implantação da casa do idoso	Divisão de Promoção Humana	P	edificação	m2	250	50.000	
Programa a Cargo do Provocar Municipal.	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Unidade	Global	72.000	
Reformas da Casa do Trabalhador.	Divisão de Promoção Humana	P	Promoção Humana	m2	400	15.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$ - 1,00)
<p>Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Implantar e Executar a Política de Atendimento ao Idoso através de ações voltadas para a Melhor Idade, implantando o Conselho Municipal do Idoso, promovendo eventos, garantindo Terapia Ocupacional e melhor qualidade de vida para os idosos do Município. ➤ Implementar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador. 	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Assistência Social	Unidade	Global	55.000
<p>Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dar continuidade ao programa de atendimento às crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, em situação de risco pessoal e social, visando sua integração na família e na sociedade. ➤ Implantar e executar cursos profissionalizantes e capacitação para geração de emprego e renda ao adolescente e ao jovem adulto, visando sua promoção humana. ➤ Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente na escola e comunidade de forma geral. ➤ Apoiar as ações e dar incentivos a comunidade Organizada e Pastoras da Criança, dos Jovens, dos Idosos, da Família, da Saúde, para melhor atender nossa comunidade. ➤ Fundar no município um Centro de atendimento ao Pequeno Trabalhador em conjunto com Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social com Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência ao Menor orientando e dando oportunidade de educar e se preparar para o trabalho. 	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Fundo Municipal	Pessoas	Global	64.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)
L.D.O - 2.006

Programa de Apoio a Criança em Creche - SAS/FNAs.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	Global	28.400
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	69	19.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

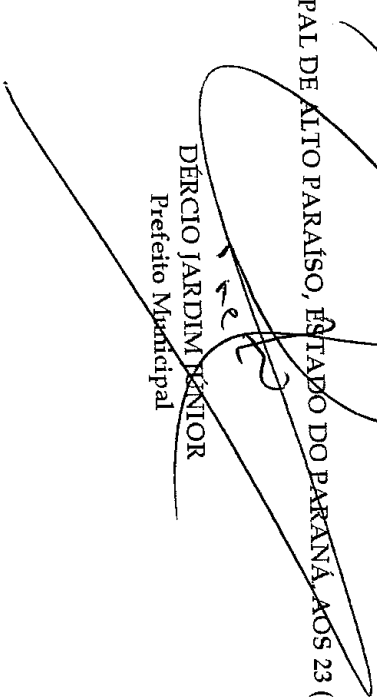
Anexo das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 061/2005)

L.D.O - 2.006

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
	Transferência de Recursos Financeiros ao Centro Assistencial Nova Vida de Altonia.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2	10.000

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO

DE 2005.


DÊRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI Nº 061/2005 - LDO 2006

R\$- 1,00

METAS FISCAIS			
Art. 4º, § 1º da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS		
	2.006	2.007	2.008
	VALOR R\$-	VALOR R\$-	VALOR R\$
1. Receita	7.812.500	7.738.739	8.205.993
2. Despesa	7.812.500	7.738.739	8.205.993
3. Resultado Primário	-542.500	-230.000	-315.993
4. Resultado Nominal	40.000	160.000	-30.000
5. Montante da Dívida	750.000	600.000	400.000

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Art. 4º, § 2º, I da LRF				
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2.004	Metas Realizadas em 2.004	VARIÇÃO	
			VALOR	%
1. Receita				
2. Despesa				
3. Resultado Primário				
4. Resultado Nominal				
5. Montante da Dívida				

Em razão de que o Município de Alto Paraíso estava desobrigado da apresentação do anexo das metas fiscais, passando a fixar somente para o exercício de 2.006, por determinação expressa do art. 63, da Lei Complementar nº 101/2000, esta obrigação estará possível de atendimento no exercício de 2.007, por ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.008, quando terá o resultado efetivo das metas fixadas para o exercício de 2.006.

META FISCAL DA RECEITA							
Art. 4º, § 2º, II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	METAS		
	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008
RECEITAS CORRENTES	5.376.574	5.558.079	6.588.696	6.812.000	7.297.500	7.423.739	7.755.000
Receita Tributária	288.206	173.038	104.990	273.378	124.050	130.000	150.000
Receita de Contribuições	346.001	38.806	58.478	45.000	47.500	50.000	55.000
Receita Patrimonial	24.018	100.871	84.040	100.000	142.500	145.000	160.000
Receita de Serviços	9.853	41.466	30.284	3.475	26.500	30.000	35.000
Receita Agropecuária	6.936	2.363	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	4.576.226	5.076.772	6.078.797	6.270.347	6.823.950	6.923.739	7.200.000
Outras Receitas Correntes	125.334	124.763	232.107	119.800	133.000	145.000	155.000
RECEITAS DE CAPITAL	340.960	144.817	179.057	738.000	515.000	315.000	450.993
Operações de Crédito Internas	0	0	117.835	500.000	500.000	200.000	285.993
Alienação de Bens	20.210	0	0	0	15.000	15.000	15.000
Transferências de Capital	320.750	144.817	61.215	238.000	0	100.000	150.000
Outras Transferências de Capital	0	0	7	0	0	0	0
TOTAIS	5.717.534	5.702.896	6.767.753	7.550.000	7.812.500	7.738.739	8.205.993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS

R\$- 1,00

META FISCAL DA DESPESA							
Art. 4º, § 2º, II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			FIXADA	METAS		
	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008
DESPESAS CORRENTES	4.342.682	5.160.365	5.836.007	5.850.800	6.284.300	6.760.000	7.120.000
Pessoal e Encargos Sociais	2.073.687	2.543.118	2.895.672	3.150.555	3.270.342	3.500.000	3.750.000
Juros e Encargos da Dívida	48.467	36.482	44.739	40.000	50.000	60.000	70.000
Outras Despesas Correntes	2.220.528	2.580.765	2.895.596	2.660.245	2.963.958	3.200.000	3.300.000
DESPESAS DE CAPITAL	987.824	418.266	716.685	1.692.755	1.513.200	958.739	1.060.993
Investimentos	793.874	252.478	498.739	1.549.200	1.383.200	808.739	890.993
Inversões Financeiras	12.000	0	0	0	0		
Amortização da Dívida	181.950	165.788	217.946	143.555	130.000	150.000	170.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	6.445	15.000	20.000	25.000
TOTAIS	5.330.506	5.578.631	6.552.692	7.550.000	7.812.500	7.738.739	8.205.993

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Art. 4º, § 2º, II da LRF
I - RECEITA:
1 - A política fiscal do Município de Pérola a partir de 2.006, visará o equilíbrio das contas públicas, com ênfase a estabilização da dívida pública.
2 - Como premissa de cálculo das metas de receita para o período de 2006 a 2008, foi considerada a expectativa de arrecadação para o exercício financeiro de 2005, bem como o evolução da receita realizada nos exercícios de 2002 a 2004.
3 - A variação estimada para as receitas correntes está fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais, em especial pelo INPC.
4 - Em relação as receitas de capital, verifica-se uma expectativa de aumento para os exercícios de 2006 e 2007, considerando a possibilidade de angariar recursos junto à Agência de Fomento do Paraná, através do Programa Paraná Urbano.
II - DESPESA
1 - A evolução das despesas com base no princípio do equilíbrio deve obedecer o fluxo de caixa, visando a geração de superávit orçamentário e financeiro para proporcionar a redução da dívida consolidada.
2 - As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado, considerando-se uma inflação de anual apurada pelo INPC.
3 - Em relação as despesas de capital, projeta-se um aumento significativo para o exercício financeiro de 2006, em decorrência da expectativa dos investimentos através do Programa Paraná Urbano. Por outro lado, espera-se evolução de amortização da dívida em detrimento ao pagamento das dívidas já existentes, bem como daquelas previstas para 2006.
III - DÍVIDA CONSOLIDADA
Verifica-se uma incremento da dívida consolidada para o exercício financeiro de 2006, em detrimento a expectativa de recursos oriundos do Programa "Paraná Urbano".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS

META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2.006	2.007	2.008
1. RECEITA TOTAL	7.812.500	7.738.739	8.205.993
(-) Rend. Apl. Financeira	142.500	145.000	160.000
(-) Operações de Crédito	500.000	200.000	285.993
(-) Amortização de Empréstimos	0	0	0
(-) Alienações de Ativos	15.000	15.000	15.000
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	7.155.000	7.378.739	7.745.000
2. DESPESA TOTAL	7.812.500	7.738.739	8.205.993
(-) Amortização e Encargos da Dívida	130.000	150.000	170.000
(-) Aquis. de Títulos de Cap. Integralizados	0	0	0
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0
(+) Reserva de Contingência	15.000	20.000	25.000
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)	7.697.500	7.608.739	8.060.993
3. SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (III)	0	0	0
4. RESULTADO PRIMÁRIO (I+III-II)	-542.500	-230.000	-315.993

META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2.006	2.007	2.008
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATOS	750.000	600.000	400.000
2. RESULTADO NOMINAL	750.000	600.000	400.000

Nota: Como

META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2.006	2.007	2.008
1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	750.000	600.000	550.000
DEDUÇÕES	290.000	320.000	260.000
Ativo Disponível	300.000	350.000	300.000
Haveres Financeiros	50.000	20.000	10.000
(-) Restos a Pagar	60.000	50.000	50.000
(=) Saldo da Dívida Consolidada Líquida	460.000	280.000	290.000
(+) Receitas de Privatizações	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	250.000	230.000	210.000
(=) Saldo da Dívida Fiscal Líquida	210.000	50.000	80.000
RESULTADO NOMINAL ANTERIOR	250.000	210.000	50.000
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	40.000	160.000	-30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS

R\$- 1,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Art. 4º, § 2º, III da LRF					
DESCRIÇÃO	2.002	2.003	%	2.004	%
ATIVO REAL LÍQUIDO	2.522.896	2.778.211	10%	3.639.584	31%
TOTAIS	2.522.896	2.778.211	10%	3.639.584	31%
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Art. 4º, § 2º, III da LRF					
ORIGEM			2.002	2.003	2.004
a) Saldo do Exercício Anterior			0	0	0
b) Alienação de Ativos			20.210	0	0
TOTAIS.....			20.210	0	0
APLICAÇÃO					
a) Investimentos			20.210	0	0
b) Inversões Financeiras			0	0	0
c) Amortização de Dívidas			0	0	0
d) Saldo para o Exercício Seguinte			0	0	0
TOTAIS.....			20.210	0	0

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			
EVENTOS	EXPANSÃO		
	2.006	2.007	2.008
<p>Não há previsão de expansão das despesas de caráter continuado, face ao controle rígido das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.</p> <p>Não foi previsto renúncia de receitas, haja visto que os descontos de IPTU para pagamento à vista, bem como para os aposentados e REFIS, foram considerados na apuração das metas de receitas.</p>			

Alto Paraíso PR., 23 de dezembro de 2005.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal